



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3070, de 22 de junho de 2021.

Súmula: Denomina Rua no Bairro Jardim Primavera I – 2ª parte.

Autoria: Vereador João Marcos Miotto

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **JOÃO SILVÉRIO CASTANHA** a rua Projetada nº 04, localizada entre as quadras nº 14, 15, 16 e 17 do Bairro Jardim Primavera I – 2ª parte.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Carlos Lopes

Secretário Municipal de Administração e Fazenda